

### ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, a agente de contratação de designada por força do Portaria n.124/2024, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à Contratação de serviço técnico para manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado, limpeza e substituição de componentes em equipamentos pertencentes a Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE e CMEI, conforma consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: **RONALDO DE ARAUJO LUSTOSA – ME (RL CLIMATIZAÇÃO)**, inscrita no CNPJ Nº. **45.917.716/0001 - 96**, conforme discriminado a seguir:

EMPRESA	Valor Global R\$
<b>RONALDO DE ARAUJO LUSTOSA – ME (RL CLIMATIZAÇÃO)</b> , inscrita no CNPJ Nº. <b>45.917.716/0001 - 96</b>	R\$ 55.800,00

Foi realizada consulta junto ao Sicap-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como junto a empresa do ramo pertinente ao objeto, para verificação dos preços utilizados em mercado, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, constatando os seguintes valores:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	RL CLIMATIZAÇÃO		FME ALIANÇA CONTRATO Nº 033 - 2024		PM ARAPOEMA CONTRATO Nº 102 - 2023		CAMARA PALMERANTE CONTRATO Nº 032 - 2023		valor unitario medio	valor total
				VL.UNIT.	VL.TOTAL	VL.UNIT.	VL.TOTAL	VL.UNIT.	VL.TOTAL	VL.UNIT.	VL.TOTAL	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	32	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 160,00	R\$ 5.120,00	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 170,00	R\$ 5.440,00	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 182,50	R\$ 5.840,00
2	50	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00

3	15	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO RECARGA GÁS DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
4	15	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO RECARGA GÁS DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 313,33	R\$ 4.700,00
5	1	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 440,00
6	60	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 460,00	R\$ 27.600,00
7	12	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
8	1	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONTAGEM DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ 550,00
9	5	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO CAPACITOR DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 165,00	R\$ 825,00
10	5	SV	PRESTAÇÃO SERVIÇO CAPACITOR DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 165,00	R\$ 825,00
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$	55.800,00	R\$	61.300,00	R\$	59.740,00	R\$	26.400,00	R\$	61.705,00

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

**Atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023**, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

**“Art. 75, caput, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021. Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.



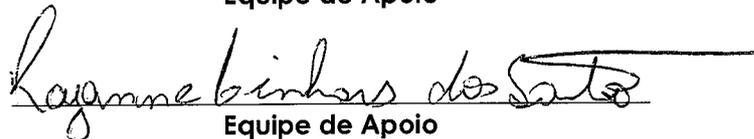
Agente de Contratação  
Portaria nº124/2024



Pregoeiro



Equipe de Apoio



Equipe de Apoio